



Ministério da Saúde  
Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde  
Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos  
Coordenação-Geral de Assistência Farmacêutica e Medicamentos Estratégicos

OFÍCIO Nº 167/2020/CGAFME/DAF/SCTIE/MS

Brasília, 28 de abril de 2020.

Ao Senhor,

**CEL. HAROLDO PAIVA GALVÃO**

Diretor do Laboratório Químico Farmacêutico do Exército - LQFEx

Rua Licínio Cardoso, n. 96

CEP: 20960-015 – Rio de Janeiro/RJ

**Assunto: Pauta de distribuição de Cloroquina 150 mg.**

**Observação:** na resposta, fazer referência expressa ao processo SEI nº 25000.041890/2020-92

Prezado Diretor,

1. Considerando o teor da Nota Informativa nº 6/2020-DAF/SCTIE/MS (0014318157) a qual atualiza informações sobre o Uso da Cloroquina como terapia adjuvante no tratamento de formas graves do COVID-19, a critério médico, em pacientes hospitalizados;
2. Considerando a informação do Laboratório Químico Farmacêutico do Exército - LQFEx, que esse Laboratório produziu um milhão de comprimidos de Cloroquina 150 mg para auxiliar o Ministério da Saúde no enfrentamento da pandemia pelo COVID-19, dos quais ainda resta um **saldo de 170.000 comprimidos**, encaminhamos a Pauta de Distribuição, para atendimento aos estados da Região Norte, exceto Pará e Tocantins, os quais serão atendidos com estoques deste Ministério, dada a insuficiência de estoque do LQFEx neste momento, para atendimento de toda essa Região.
3. Solicitamos que o medicamento seja entregue diretamente aos Almoarifados Estaduais de Medicamentos, conforme endereços já informados ao LQFEx, na pauta anterior.

PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO - CLOROQUINA 150MG - COVID - 19			
REGIÃO	UF	Local de Entrega	Quantidade
NORTE	AC	Secretaria Estadual de Saúde do Acre	8.000
	AM	Secretaria Estadual de Saúde do Amazonas	110.000
	AP	Secretaria Estadual de Saúde do Amapá	25.000
	RO	Secretaria Estadual de Saúde e Rondônia	14.000
	RR	Secretaria Estadual de Saúde de Roraima	13.000
<b>TOTAL</b>			<b>170.000</b>

4. Considerando que o estado do Amazonas é hoje o estado maior incidência de casos da COVID -19 da Região Norte, solicitamos que a entrega no estado supracitado seja realizada em caráter emergencial.

5. Por fim solicitamos que o LQFEx nos informe acerca de iniciativas quanto à aquisição de Insumo Farmacêutico Ativo no mercado internacional, para produção e fornecimento de novos lotes deste medicamento ao Ministério da Saúde. Caso tratativas estejam em andamento, solicitamos informar qual o quantitativo e qual a previsão de entrega de novos lotes a este Ministério.

Atenciosamente,

ALVIMAR BOTEGA  
Coordenador-Geral

De acordo,

SANDRA DE CASTRO BARROS  
Diretora



Documento assinado eletronicamente por **Alvimar Botega, Coordenador(a)-Geral de Assistência Farmacêutica e Medicamentos Estratégicos**, em 28/04/2020, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandra de Castro Barros, Diretor(a) do Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos**, em 29/04/2020, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0014605704** e o código CRC **FA074812**.